

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

Referência: Processo nº 202300006044636

Interessado(a): COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE

Assunto: Análise CP 032/2023

DESPACHO Nº 1355/2024/SEDUC/GEPI-16078

Trata-se de Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma da Escola Estadual Professor Esmeraldo Monteiro, município de Trindade - GO.

Em conformidade com o Despacho nº 557/2024/SEDUC/GEL-05738 (58542373), emitido no âmbito do Processo SEI de número 202300006044636, o qual requisita a avaliação das composições de preços unitários apresentadas pela empresa – Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no contexto do processo licitatório para a Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Escola Estadual Professor Esmeraldo Monteiro, no município de Trindade - GO.

Verifica-se que as composições unitárias submetidas não estão integralmente em consonância com as exigências do item 6.1.4 do edital. Este item estabelece que a empresa vencedora deve, no prazo de 48 horas, fornecer um CD contendo o arquivo da Planilha Orçamentária, com a composição de todos os custos unitários, englobando elementos essenciais para análise e avaliação, como insumos, mão-de-obra, equipamentos, leis sociais, BDI, etc., o não cumprimento dessas diretrizes pode resultar na possibilidade de desclassificação da proposta.

Instruímos a empresa a inserir TODAS as composições de TODOS os itens (incluindo GOINFRA E SINAPI) que estão na planilha orçamentária e a reapresentar a documentação de acordo com as exigências do edital, garantindo a conformidade necessária para participação no processo licitatório.

Isto posto, encaminhem-se os autos à **Superintendência de Infraestrutura** da Secretaria de Estado da Educação para conhecimento e encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Thiago Augusto Oliveira Valente
Engenheiro Civil - CREA 18.538/D-GO

Sabrina Silva Vieira Valente

Gerente de Projetos e Infraestrutura

Arquiteta e Urbanista - CAU nº A131590-0

Decreto 11/07/23 D.O. nº 24.078,

GOIANIA, 23 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE, GERENTE**, em 23/04/2024, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59401031** e o código CRC **A5F5C799**.

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP
74643-030 - .



Referência: Processo nº 202300006044636



SEI 59401031